ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 002/2012

DÁ DENOMINAÇÃO ÀO ARRUADO DO SANTO, LOCALIZADO NO POVOADO TUQUANDUBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ARRUADO DO SANTO,** a localidade popularmente conhecida pelo mesmo nome, localizada no Povoado Tuquanduba, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 16 de março de 2012.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Camara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 03 / 12

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 002/2012, de autoria do vereador JUSCELINO VICENTE DA SILVA, que **"DÁ DENOMINAÇÃO ÀO ARRUADO DO SANTO, LOCALIZADO NO POVOADO TUQUANDUBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 12 de março de 2012.

Nilton C. S.
Relator

Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 03 / 12

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 002/2012

EM 09 / 03 / 12

DÁ DENOMINAÇÃO ÀO ARRUADO DO SANTO, LOCALIZADO NO POVOADO TUQUANDUBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ARRUADO DO SANTO,** a localidade popularmente conhecida pelo mesmo nome, localizada no Povoado Tuquanduba, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 05 de março de 2012.

Juscelino Vicente da Silva

Vereador JUSCELINO VICENTE DA SILVA